



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2016

De 04 de MAIO de 2016

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial até o limite de mais 20% do total aprovado no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, *até o limite de mais 20% do total aprovado no Orçamento, destinados a atender as despesas das Ações listadas no anexo I desta Lei.*

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 162/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 04 de MAIO de 2016.

NEUDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PORTARIA 113/2015 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339014	0193.030	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO SUAS- IGD SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339014	0193.030	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339033	0193.030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO PBF- IGD PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339014	0193.030	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339033	0193.030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339048	0193.030	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
339092	0193.030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

AÇÃO: APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048	0193.030	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE